



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO

DATA: 22/12/22

EDIÇÃO Nº: 2672

FLS: 248-249

ASS: 

Concede aposentadoria voluntária à servidora
NELCI RAGIEVICZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando sob nº 16.145/2022 - 1DOC, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial Art. 6º, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.872/2021 - Comum. Aposentadoria Voluntária.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária à servidora NELCI RAGIEVICZ – matrícula - 148001, CPF n.º 706.925.309-59, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível – 001-19.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos no valor de R\$ 2.949,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais) mensais, equivalente a 100% do vencimento cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível – 001-19 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL